



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 16 de dezembro de 2019.

DE: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
PARA: Diretoria de Administração

Referência:

Processo nº 5249/2019

Proposição: Emenda nº 133/2019

Autoria:

VER. DR. FABIO LOPES

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA ao projeto de Lei nº 46/2019, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Santo André para o exercício de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação realizada: Autógrafo Elaborado

Descrição: Emenda encaminhada do Núcleo de Apoio Legislativo ao Executivo Municipal, em 04/12/2019.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora II de Comunicações Administrativas

